



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 206/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018**

REAJUSTA OS VALORES DAS TABELAS QUE ESTABELECEM PADRÕES, CLASSES, NÍVEIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROVIMENTO EFETIVO E CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício do cargo de Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2385/2018, de 20.04.2018, que concedeu *Revisão Geral dos Vencimentos de todos os Servidores Municipais*, a partir do dia 1º de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das tabelas das funções públicas municipais, em cumprimento das disposições da Lei Municipal n.º 2385/2018, conforme segue:

a) - determinadas pela Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.05.1995 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, alterada pela Lei 1224/97, de 07.01.1997:

1) - PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR EM R\$
1	Assessor Dirigente de Núcleo	1.138,05
2	Assessor de Secretaria	1.238,70
3	Chefe de Turma	1.674,87
4	Assessor de Imprensa	1.717,81
5	Dirigente de Equipe	2.147,33
6	Dirigente de Núcleo	2.349,22
7	Chefe de Departamento	2.585,36
9	Secretário Municipal	4.147,64
10	Assessor Jurídico	4.711,36

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

2) - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
1	Supervisor de Serviços Gerais	247,72
2	Chefe de Setor	495,42
3	Dirigente de Equipe	743,26
4	Chefe de Departamento	979,70
5	Dirigente de Núcleo	1.238,75
6	Assessor de Gabinete	1.486,60
7	Secretário Municipal	1.725,94

3) - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
-	Motoristas do Transporte Escolar	291,98
-	Sobre aviso (Saúde)	979,71
-	Recolhimento do lixo	514,75

4) - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CLASSES

PADRÃO	A	B	C	D	E
01	1.095,62	1.128,50	1.162,35	1.197,20	1.233,13
02	1.328,85	1.368,72	1.409,74	1.452,06	1.495,59
03	1.528,25	1.574,08	1.621,29	1.669,93	1.719,99
04	1.630,07	1.678,97	1.729,33	1.781,23	1.834,65
05	1.955,88	2.014,55	2.074,96	2.137,21	2.201,31
06	2.086,22	2.148,79	2.213,27	2.279,66	2.348,04
07	2.281,66	2.350,10	2.420,59	2.493,22	2.567,98
08	2.604,87	2.683,04	2.763,51	2.846,39	2.931,79
09	2.751,62	2.834,15	2.919,18	3.006,73	3.096,94
10	2.844,49	2.929,80	3.017,67	3.108,19	3.201,45
11	3.037,49	3.128,59	3.222,46	3.319,16	3.418,71
12	3.241,50	3.338,75	3.438,85	3.542,02	3.648,30
13	3.826,20	3.940,98	4.059,21	4.180,98	4.306,40
14	4.276,09	4.404,36	4.536,49	4.672,57	4.812,74

b)- determinadas pela Lei Municipal n.º 1576/2002, de 10.04.2002, que estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituindo o respectivo quadro de cargos e alterações posteriores:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

1) - FUNÇÕES GRATIFICADAS –

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
1	Coordenador Pedagógico de Escola	376,11
2	Diretor de Escola – Turno Único	539,84
3	Coordenador Pedagógico Geral	621,21
4	Supervisor de Ensino	945,08
4	Diretor de Escola – Turno Integral - Até 120 alunos	945,08
5	Diretor de Escola – Turno Integral - Acima 120 alunos	1.124,16

2) – CLASSES E NÍVEIS

NÍVEL	A	B	C	D	E
01	1.454,41	1.498,03	1.542,97	1.589,22	1.636,91
02	1.648,37	1.697,83	1.748,74	1.801,20	1.855,22
03	1.939,33	1.997,49	2.057,40	2.119,11	2.182,68
04	2.326,67	2.396,47	2.468,36	2.542,41	2.618,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JULHO DE 2018

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JULHO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”